ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, CEP. 65525-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75, ORGÃO GERENCIADOR, representada pela senhora Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, designada, ordenadora de despesa, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 010/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e identificada no preâmbulo.

1º LUGAR: Empresa PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA, CNPJ sob o nº 60.646.654/0001-19, localizada na Rua Carlos Fortes "Carambolo" 4114, Bairro: ZOOBOTANICO CEP: 64.064-040, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Senhor Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit, inscrito no CPF nº 010.996.003-32, doravante designada DETENTORA.

2.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de moveis e eletrodomésticos, destinado às secretarias de Duque Bacelar - MA, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR: PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA, CNPJ sob o nº 60.646.654/0001-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS; DIMENSÕES: SEM EMBALAGEM AXLXC (MM) 845 X 510 X 580 MM	ESMALTEC	UND	17	R$ 1.533,60	R$ 26.071,20
21	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO, FOGÃO INDUSTRIAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO BITOLA 1,50MM, COM PÉS EM CHAPA DE AÇO PERFILADAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 3.741,85	R$ 44.902,20
22	MESA DE IMPRESSORA MDF, MESA PARA IMPRESSORA COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 40 CM DE PROFUNDIDADE	MODELO MOVEIS	UND	60	R$ 718,35	R$ 43.101,00
23	ROUPEIRO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM, 01 PAR DE DOBRADIÇAS METÁLICAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO.	MODELO MOVEIS	UND	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

24	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED.160X35X70CM EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA .	MODELO MOVEIS	UND	30	R$	1.595,90	R$ 47.877,00
25	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 12 LITROS. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO) OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ISENÇÃO.	LARPLASTICOS	UND	13	R$	640,00	R$ 8.320,00
26	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MODELO MOVEIS	UND	12	R$	1.883,20	R$ 22.598,40
27	CLIMATIZADOR PROFISSIONAL 80 LITROS 150W, •PESO: 14,000 KG, •EMBALAGEM: 120 × 60 × 50 CM, •ALTURA:117CM, •LARGURA:40,0CM, •COMPRIMENTO: 55,5CM , •MODELO: CLIN80, •VOLTAGEM: 220V, •GARANTIA: 12 MESES	VENTISOL	UND	51	R$	3.024,55	R$ 154.252,05
28	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 200LT; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TIPO DE RESFRIAMENTO: RESFRIAMENTO DIRETO; PORTA: PORTA; SUPERIOR ÚNICA ;COR DA APARÊNCIA.	HQ	UND	19	R$	5.270,32	R$ 100.136,08
29	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 314 LT, COM 1 TAMPA; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A++; CONSUMO ENERGÉTICO: 390(KWH/MÊS); CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; FUNÇÃO TURBO FREEZER.	ELECTROLUX	UND	14	R$	7.276,68	R$ 101.873,52
31	FREEZER VERTICAL 330LT - VOLTAGENS: 220V/60HZ; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; DISPENSADOR DE ÁGUA: NÃO; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM GAVETA.	HQ	UND	21	R$	7.914,67	R$ 166.208,07
32	GELADEIRA 310LT - CAPACIDADE:310L - COR: BRANCO; TIPO:DEFROST VOLTAGEM: 220V/60HZ; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM; MATERIAL DA GAVETA.	HQ	UND	29	R$	4.403,00	R$ 127.687,00
36	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM DISPLAY DIGITAL, 220VTS/60HZ, MODERNO, PORTA ESPELHADA, PAINEL INTEGRADO E DIGITAL, PUXADOR EMBUTIDO.	LG	UND	26	R$	1.665,15	R$ 43.293,90
43	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	MODELO MOVEIS	UND	25	R$	1.411,67	R$ 35.291,75
44	ARMARIO DE COZINHA COM 6 PORTAS DE AÇO	ITATIAIA	UND	31	R$	2.141,99	R$ 66.401,69
45	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO COM 03 PORTAS	ITATIAIA	UND	33	R$	1.225,00	R$ 40.425,00
47	BALCÃO ORGANIZADOR INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 GAVETAS E 4 NICHOS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA. O MÓVEL É VERSÁTIL, PODENDO SER ADAPTADO ÀS NECESSIDADES E COMBINADO COM OUTRAS UNIDADES PARA CRIAR	MODELO MOVEIS	UND	23	R$	1.855,00	R$ 42.665,00
57	ESTANTE CASINHA INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 PRATELEIRAS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA	MODELO MOVEIS	UND	23	R$	1.574,85	R$ 36.221,55
60	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO COM 04 (GAVETAS) GAVETAS, PUXADORES TIPO ALÇA, COM FECHADURA COM 02 CHAVES	MODELO MOVEIS	UND	15	R$	1.026,67	R$ 15.400,05
65	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF, MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 185 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA	MODELO MOVEIS	UND	14	R$	1.966,25	R$ 27.527,50

68	MESA DE REFEITORIO COM 4 LUGARES COM BANCO COM ENCOSTO GIRATORIO	RODI OFFICE	UND	10	R$	3.183,25	R$ 31.832,50
69	MESA PARA COMPUTADOR COM 02 (DUAS) COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO DE AÇO 20X30 1,2M	MODELO MOVEIS	UND	30	R$	1.783,95	R$ 53.518,50
70	SOFA 6 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$	5.450,64	R$ 27.253,20
71	SOFA 4 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$	3.333,75	R$ 16.668,75
73	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 20 LITROS. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	LAR PLASTICOS	UND	20	R$	1.769,33	R$ 35.386,60
74	BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	SANITAS MOVEIS	UND	24	R$	986,67	R$ 23.680,08
75	BALDE PORTA DETRITOS A PEDAL INOX C/RODAS CAP. 60L. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MODELO MOVEIS	UND	14	R$	2.970,00	R$ 41.580,00
76	BANHO MARIA (ALIMENTOS)	MODELO MOVEIS	UND	1	R$	1.176,00	R$ 1.176,00
77	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED.1.90X60X70CM. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$	2.346,67	R$ 23.466,70
78	MESA SECRETARIA COM DUAS GAVETAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE CHAPA DE FERRO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR: BRANCO E TRATAMENTO DE BANHO QUÍMICOS CONTRA OXIDAÇÃO E FERRUGENS, SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	MODELO MOVEIS	UND	30	R$	1.345,00	R$ 40.350,00
79	BERÇO CONFECCIONADO EM MDF, GRADE NAS LATERAIS, SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, ESTRADO EM MDF, COM RODÍZIOS DUPLOS DE 2 POLEGADAS.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$	1.889,87	R$ 18.898,70
80	COLCHÃO PARA BERÇO ESPUMA D-18 10CM DE ALT. COLCHÃO PARA BERÇO MAG BABY. COLHÃO DE QUALIDADE.	ORTOBOM	UND	20	R$	746,67	R$ 14.933,40
81	CAMINHA EMPILHÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTES, CONFORTÁVEIS, LEVES, SEGURAS, EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, DESMONTÁVEIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO.	INNOVARE	UND	50	R$	548,80	R$ 27.440,00
82	COLCHONETE TIPO TROCADOR PARA CRECHES, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL.	PAPI	UND	50	R$	608,33	R$ 30.416,50
83	COLCHONETE PARA REPOUSO, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL, (NAPA IMPERMEÁVEL).	SCALIBU	UND	80	R$	478,98	R$ 38.318,40
87	BEBEDOURO COLUNA NATURAL GELADA 220V	ESMALTEC	UND	8	R$	1.637,25	R$ 13.098,00
88	QUADRO BRANCO STANDART 90 CM X 60 CM , MOLDURA DE ALUMINIO	STALO	UND	10	R$	147,96	R$ 1.479,60
89	PALLET PLASTICO ESTRADO 4,5 X 50X50 CM (COR CINZA/PRETO)	PISOPLASTIC	UND	130	R$	491,20	R$ 63.856,00
90	LIXEIRA DE PRAÇA, MEDIDAS: 139CM ALTURA X 53CM PROFUNDIDADE, MEDIDA DO CESTO: 50X36CM (A X P).		UND	6	R$	1.243,36	R$ 7.460,16
92	TATAME EM E.V.A.; USO INTERNOS E EXTERNOS, AMORTECER IMPACTOS, CORES VARIADOS COM A FINALIDADE PARA DIVERSAS ATIVIDADES. MEDIDAS: 1.00X1.00X0,20MM	BIATEX	UND	100	R$	628,00	R$ 62.800,00

93	BANQUETAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 930,00	R$ 11.160,00
						R$ 1.783.026,05

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

4.1 A presente ARP terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82,
§ 2º, da Lei 14.133/2021.

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

7.1 Será permitida a adesão de nos termos do art. 86, §3º da nova Lei de Licitações.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

1. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

3. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

4. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração e Finanças/PMDB.

5. PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[redacted]

2. Solicitar a prestação do serviço com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, informando os produtos necessários e o local, data e horário em que ocorrerá;

b) Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3. Atestar a efetiva prestação do serviço, através do fiscal designado;

4. Efetuar o pagamento correspondentes ao cumprimento de cada parcela do serviço prestado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

[redacted]

10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3. Efetuar a entrega do produto no prazo e local, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tamanho, quantidade, valor unitário e valor total, pronto para utilização e em devido funcionamento;
4. Acompanhar a realização do evento para prestar o devido socorro técnico, no caso de haver necessidade;
5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;
1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
6. Indicar a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;
7. Responsabilizar-se pelos bens disponibilizados e pelo seu bom funcionamento, comunicado à Administração quaisquer avarias que o bem venha a sofrer durante a realização do evento.

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Duque Bacelar.
11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.
12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

13.1 Conforme previsão legal, fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.
13.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
13.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
13.4 Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
13.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia, na forma prevista no item 11 desta ata.

14.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
14.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
14.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

15.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

5. Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
6. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
7. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

15.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, *ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;*

15.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

15.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

15.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

16.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.

16.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

16.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

16.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Duque Bacelar/MA, 15 de maio de 2026

Gabriela de Almeida Furtado

Gabriela de Almeida Furtado
CPF nº 056.754.243-26
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

PETIT COMMERCE E INDUSTRIE LTDA:60646654000119

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA
CNPJ nº 60.646.654/0001-19
Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit
CPF nº 010.996.003-32
Representante

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Pregão Eletrônico, sob o número 10/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de moveis e eletrodomésticos, destinado às secretarias de Duque Bacelar - MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgãos Participantes - Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Empresa PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA, CNPJ sob o nº 60.646.654/0001-19, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr.ª. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Srº Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit, inscrito no CPF nº 010.996.003-32.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS; DIMENSÕES: SEM EMBALAGEM AXLXC (MM) 845 X 510 X 580 MM	ESMALTEC	UND	17	R$ 1.533,60	R$ 26.071,20
21	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO, FOGÃO INDUSTRIAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO BITOLA 1,50MM, COM PÉS EM CHAPA DE AÇO PERFILADAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 3.741,85	R$ 44.902,20
22	MESA DE IMPRESSORA MDF, MESA PARA IMPRESSORA COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 40 CM DE PROFUNDIDADE	MODELO MOVEIS	UND	60	R$ 718,35	R$ 43.101,00
23	ROUPEIRO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM, 01 PAR DE DOBRADIÇAS METÁLICAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO.	MODELO MOVEIS	UND	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
24	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED.160X35X70CM EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA .	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.595,90	R$ 47.877,00
25	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 12 LITROS. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO) OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ISENÇÃO.	LARPLASTICOS	UND	13	R$ 640,00	R$ 8.320,00
26	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 1.883,20	R$ 22.598,40
27	CLIMATIZADOR PROFISSIONAL 80 LITROS 150W, •PESO: 14,000 KG, •EMBALAGEM: 120 × 60 × 50 CM, •ALTURA:117CM, •LARGURA:40,0CM, •COMPRIMENTO: 55,5CM , •MODELO: CLIN80, •VOLTAGEM: 220V, •GARANTIA: 12 MESES	VENTISOL	UND	51	R$ 3.024,55	R$ 154.252,05

28	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 200LT; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TIPO DE RESFRIAMENTO: RESFRIAMENTO DIRETO; PORTA: PORTA; SUPERIOR ÚNICA ;COR DA APARÊNCIA.	HQ	UND	19	R$ 5.270,32	R$ 100.136,08
29	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 314 LT, COM 1 TAMPA; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A++; CONSUMO ENERGÉTICO: 390(KWH/MÊS); CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; FÚNÇÃO TURBO FREEZER.	ELECTROLUX	UND	14	R$ 7.276,68	R$ 101.873,52
31	FREEZER VERTICAL 330LT - VOLTAGENS: 220V/60HZ; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; DISPENSADOR DE ÁGUA: NÃO; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM GAVETA.	HQ	UND	21	R$ 7.914,67	R$ 166.208,07
32	GELADEIRA 310LT - CAPACIDADE:310L - COR: BRANCO; TIPO:DEFROST VOLTAGEM: 220V/60HZ; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM; MATERIAL DA GAVETA.	HQ	UND	29	R$ 4.403,00	R$ 127.687,00
36	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM DISPLAY DIGITAL, 220VTS/60HZ, MODERNO, PORTA ESPELHADA, PAINEL INTEGRADO E DIGITAL, PUXADOR EMBUTIDO.	LG	UND	26	R$ 1.665,15	R$ 43.293,90
43	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	MODELO MOVEIS	UND	25	R$ 1.411,67	R$ 35.291,75
44	ARMARIO DE COZINHA COM 6 PORTAS DE AÇO	ITATIAIA	UND	31	R$ 2.141,99	R$ 66.401,69
45	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO COM 03 PORTAS	ITATIAIA	UND	33	R$ 1.225,00	R$ 40.425,00
47	BALCÃO ORGANIZADOR INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 GAVETAS E 4 NICHOS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA. O MÓVEL É VERSÁTIL, PODENDO SER ADAPTADO ÀS NECESSIDADES E COMBINADO COM OUTRAS UNIDADES PARA CRIAR	MODELO MOVEIS	UND	23	R$ 1.855,00	R$ 42.665,00
57	ESTANTE CASINHA INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 PRATELEIRAS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA	MODELO MOVEIS	UND	23	R$ 1.574,85	R$ 36.221,55
60	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO COM 04 (GAVETAS) GAVETAS, PUXADORES TIPO ALÇA, COM FECHADURA COM 02 CHAVES	MODELO MOVEIS	UND	15	R$ 1.026,67	R$ 15.400,05
65	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF, MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 185 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA	MODELO MOVEIS	UND	14	R$ 1.966,25	R$ 27.527,50
68	MESA DE REFEITORIO COM 4 LUGARES COM BANCO COM ENCOSTO GIRATORIO	RODI OFFICE	UND	10	R$ 3.183,25	R$ 31.832,50
69	MESA PARA COMPUTADOR COM 02 (DUAS) COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO DE AÇO 20X30 1,2M	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.783,95	R$ 53.518,50
70	SOFA 6 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$ 5.450,64	R$ 27.253,20
71	SOFA 4 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$ 3.333,75	R$ 16.668,75
73	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 20 LITROS. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS	LAR PLASTICOS	UND	20	R$ 1.769,33	R$ 35.386,60

	CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).					
74	BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	SANITAS MOVEIS	UND	24	R$ 986,67	R$ 23.680,08
75	BALDE PORTA DETRITOS A PEDAL INOX C/RODAS CAP. 60L. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MODELO MOVEIS	UND	14	R$ 2.970,00	R$ 41.580,00
76	BANHO MARIA (ALIMENTOS)	MODELO MOVEIS	UND	1	R$ 1.176,00	R$ 1.176,00
77	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED.1.90X60X70CM. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$ 2.346,67	R$ 23.466,70
78	MESA SECRETARIA COM DUAS GAVETAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE CHAPA DE FERRO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR: BRANCO E TRATAMENTO DE BANHO QUÍMICOS CONTRA OXIDAÇÃO E FERRUGENS, SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.345,00	R$ 40.350,00
79	BERÇO CONFECCIONADO EM MDF, GRADE NAS LATERAIS, SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, ESTRADO EM MDF, COM RODÍZIOS DUPLOS DE 2 POLEGADAS.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$ 1.889,87	R$ 18.898,70
80	COLCHÃO PARA BERÇO ESPUMA D-18 10CM DE ALT. COLCHÃO PARA BERÇO MAG BABY. COLHÃO DE QUALIDADE.	ORTOBOM	UND	20	R$ 746,67	R$ 14.933,40
81	CAMINHA EMPILHÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTES, CONFORTÁVEIS, LEVES, SEGURAS, EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, DESMONTÁVEIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO.	INNOVARE	UND	50	R$ 548,80	R$ 27.440,00
82	COLCHONETE TIPO TROCADOR PARA CRECHES, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL.	PAPI	UND	50	R$ 608,33	R$ 30.416,50
83	COLCHONETE PARA REPOUSO, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL, (NAPA IMPERMEÁVEL).	SCALIBU	UND	80	R$ 478,98	R$ 38.318,40
87	BEBEDOURO COLUNA NATURAL GELADA 220V	ESMALTEC	UND	8	R$ 1.637,25	R$ 13.098,00
88	QUADRO BRANCO STANDART 90 CM X 60 CM , MOLDURA DE ALUMINIO	STALO	UND	10	R$ 147,96	R$ 1.479,60
89	PALLET PLASTICO ESTRADO 4,5 X 50X50 CM (COR CINZA/PRETO)	PISOPLASTIC	UND	130	R$ 491,20	R$ 63.856,00
90	LIXEIRA DE PRAÇA, MEDIDAS: 139CM ALTURA X 53CM PROFUNDIDADE, MEDIDA DO CESTO: 50X36CM (A X P).		UND	6	R$ 1.243,36	R$ 7.460,16
92	TATAME EM E.V.A.; USO INTERNOS E EXTERNOS, AMORTECER IMPACTOS, CORES VARIADOS COM A FINALIDADE PARA DIVERSAS ATIVIDADES. MEDIDAS: 1.00X1.00X0,20MM	BIATEX	UND	100	R$ 628,00	R$ 62.800,00
93	BANQUETAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 930,00	R$ 11.160,00
						R$ 1.783.026,05

Duque Bacelar/MA, 18 de maio de 2026. Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

16	BEBEDOURO PURIFICADOR	UND	23	NEW UP	R$ 2.152,12	R$ 49.498,76
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS COM FORNO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO BITOLA 1,50MM, COM PÉS EM CHAPA DE AÇO PERFILADAS	UND	15	SPOLU	R$ 3.178,51	R$ 47.677,65
30	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS 400 LT; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TIPO DE RESFRIAMENTO: RESFRIAMENTO DIRETO ;PORTA: PORTA SUPERIOR ÚNICA; COR DA APARÊNCIA: BRANCO.	Unidade	31	HQ/HQ	R$ 1.395,88	R$ 43.272,28
39	VENTILADOR DE COLUNA DE 60CM - 220 VOLTS - POTENCIA 200 WATTS - DIMENSOES: 80 X 80 X 190 CM	Unidade	60	VENTIDELTA	R$ 910,05	R$ 54.603,00
52	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO, CADEIRA CONSTITUÍDA DE BASE METÁLICA COMPOSTA POR BASE METÁLICA EM TUBO DE AÇO.	Unidade	40	FORTT	R$ 1.203,33	R$ 48.133,20
						R$ 315.887,65

Duque Bacelar/MA, 18 de maio de 2026. Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 4102-951911b812887db898ba80b0d505a104147ae718

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Pregão Eletrônico, sob o número 10/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de moveis e eletrodomésticos, destinado às secretarias de Duque Bacelar - MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgãos Participantes - Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Empresa PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA, CNPJ sob o nº 60.646.654/0001-19, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr.ª. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Srº Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit, inscrito no CPF nº 010.996.003-32.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS; DIMENSÕES: SEM EMBALAGEM AXLXC (MM) 845 X 510 X 580 MM	ESMALTEC	UND	17	R$ 1.533,60	R$ 26.071,20
21	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO, FOGÃO INDUSTRIAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO BITOLA 1,50MM, COM PÉS EM CHAPA DE AÇO PERFILADAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 3.741,85	R$ 44.902,20
22	MESA DE IMPRESSORA MDF, MESA PARA IMPRESSORA COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 40 CM DE PROFUNDIDADE	MODELO MOVEIS	UND	60	R$ 718,35	R$ 43.101,00
23	ROUPEIRO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,45 MM, 01 PAR DE DOBRADIÇAS METÁLICAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO.	MODELO MOVEIS	UND	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
24	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED.160X35X70CM EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA .	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.595,90	R$ 47.877,00
25	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 12 LITROS, EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO) OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ISENÇÃO.	LARPLASTICOS	UND	13	R$ 640,00	R$ 8.320,00
26	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED.	MODELO	UND	12	R$ 1.883,20	R$ 22.598,40

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
VOL. VIII – Nº 1172/2026 – 25 DE MAIO DE 2026
ISSN - 2764 - 6777

	1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MOVEIS				
27	CLIMATIZADOR PROFISSIONAL 80 LITROS 150W, •PESO: 14,000 KG, •EMBALAGEM: 120 × 60 × 50 CM, •ALTURA:117CM, •LARGURA:40,0CM, •COMPRIMENTO: 55,5CM , •MODELO: CLIN80, •VOLTAGEM: 220V, •GARANTIA: 12 MESES	VENTISOL	UND	51	R$ 3.024,55	R$ 154.252,05
28	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 200LT; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TIPO DE RESFRIAMENTO: RESFRIAMENTO DIRETO; PORTA: PORTA; SUPERIOR ÚNICA ;COR DA APARÊNCIA.	HQ	UND	19	R$ 5.270,32	R$ 100.136,08
29	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA 314 LT, COM 1 TAMPA; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A++; CONSUMO ENERGÉTICO: 390(KWH/MÊS); CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; FUNÇÃO TURBO FREEZER.	ELECTROLUX	UND	14	R$ 7.276,68	R$ 101.873,52
31	FREEZER VERTICAL 330LT - VOLTAGENS: 220V/60HZ; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; DISPENSADOR DE ÁGUA: NÃO; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM GAVETA.	HQ	UND	21	R$ 7.914,67	R$ 166.208,07
32	GELADEIRA 310LT - CAPACIDADE:310L - COR: BRANCO; TIPO:DEFROST VOLTAGEM: 220V/60HZ; PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: SIM; MATERIAL DA GAVETA.	HQ	UND	29	R$ 4.403,00	R$ 127.687,00
36	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM DISPLAY DIGITAL, 220VTS/60HZ, MODERNO, PORTA ESPELHADA, PAINEL INTEGRADO E DIGITAL, PUXADOR EMBUTIDO.	LG	UND	26	R$ 1.665,15	R$ 43.293,90
43	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	MODELO MOVEIS	UND	25	R$ 1.411,67	R$ 35.291,75
44	ARMARIO DE COZINHA COM 6 PORTAS DE AÇO	ITATIAIA	UND	31	R$ 2.141,99	R$ 66.401,69
45	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO COM 03 PORTAS	ITATIAIA	UND	33	R$ 1.225,00	R$ 40.425,00
47	BALCÃO ORGANIZADOR INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 GAVETAS E 4 NICHOS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA. O MÓVEL É VERSÁTIL, PODENDO SER ADAPTADO ÀS NECESSIDADES E COMBINADO COM OUTRAS UNIDADES PARA CRIAR	MODELO MOVEIS	UND	23	R$ 1.855,00	R$ 42.665,00
57	ESTANTE CASINHA INFANTIL EM MDF COLORIDO COM 2 PRATELEIRAS, É UMA PEÇA QUE TRANSFORMA O AMBIENTE INFANTIL COM SUA ESTRUTURA ALEGRE E LÚDICA	MODELO MOVEIS	UND	23	R$ 1.574,85	R$ 36.221,55
60	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO COM 04 (GAVETAS) GAVETAS, PUXADORES TIPO ALÇA, COM FECHADURA COM 02 CHAVES	MODELO MOVEIS	UND	15	R$ 1.026,67	R$ 15.400,05
65	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF, MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 185 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA	MODELO MOVEIS	UND	14	R$ 1.966,25	R$ 27.527,50
68	MESA DE REFEITORIO COM 4 LUGARES COM BANCO COM ENCOSTO GIRATORIO	RODI OFFICE	UND	10	R$ 3.183,25	R$ 31.832,50
69	MESA PARA COMPUTADOR COM 02 (DUAS) COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRADO 15MM, COM FITA DE BORDA NOS TOPOS ARREDONDADOS, COM 90 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO DE	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.783,95	R$ 53.518,50

	AÇO 20X30 1,2M					
70	SOFA 6 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$ 5.450,64	R$ 27.253,20
71	SOFA 4 LUGARES	MONTREAL	UND	5	R$ 3.333,75	R$ 16.668,75
73	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 20 LITROS. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	LAR PLASTICOS	UND	20	R$ 1.769,33	R$ 35.386,60
74	BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	SANITAS MOVEIS	UND	24	R$ 986,67	R$ 23.680,08
75	BALDE PORTA DETRITOS A PEDAL INOX C/RODAS CAP. 60L. EXIGÊNCIAS:- REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO).	MODELO MOVEIS	UND	14	R$ 2.970,00	R$ 41.580,00
76	BANHO MARIA (ALIMENTOS)	MODELO MOVEIS	UND	1	R$ 1.176,00	R$ 1.176,00
77	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED.1.90X60X70CM. EXIGÊNCIAS: - REGISTRO NA ANVISA.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$ 2.346,67	R$ 23.466,70
78	MESA SECRETARIA COM DUAS GAVETAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE CHAPA DE FERRO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR: BRANCO E TRATAMENTO DE BANHO QUÍMICOS CONTRA OXIDAÇÃO E FERRUGENS, SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	MODELO MOVEIS	UND	30	R$ 1.345,00	R$ 40.350,00
79	BERÇO CONFECCIONADO EM MDF, GRADE NAS LATERAIS, SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, ESTRADO EM MDF, COM RODÍZIOS DUPLOS DE 2 POLEGADAS.	MODELO MOVEIS	UND	10	R$ 1.889,87	R$ 18.898,70
80	COLCHÃO PARA BERÇO ESPUMA D-18 10CM DE ALT. COLCHÃO PARA BERÇO MAG BABY. COLHÃO DE QUALIDADE.	ORTOBOM	UND	20	R$ 746,67	R$ 14.933,40
81	CAMINHA EMPILHÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTES, CONFORTÁVEIS, LEVES, SEGURAS, EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, DESMONTÁVEIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO.	INNOVARE	UND	50	R$ 548,80	R$ 27.440,00
82	COLCHONETE TIPO TROCADOR PARA CRECHES, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL.	PAPI	UND	50	R$ 608,33	R$ 30.416,50
83	COLCHONETE PARA REPOUSO, FABRICADO COM ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL, (NAPA IMPERMEÁVEL).	SCALIBU	UND	80	R$ 478,98	R$ 38.318,40
87	BEBEDOURO COLUNA NATURAL GELADA 220V	ESMALTEC	UND	8	R$ 1.637,25	R$ 13.098,00
88	QUADRO BRANCO STANDART 90 CM X 60 CM , MOLDURA DE ALUMINIO	STALO	UND	10	R$ 147,96	R$ 1.479,60
89	PALLET PLASTICO ESTRADO 4,5 X 50X50 CM (COR CINZA/PRETO)	PISOPLASTIC	UND	130	R$ 491,20	R$ 63.856,00
90	LIXEIRA DE PRAÇA, MEDIDAS: 139CM ALTURA X 53CM PROFUNDIDADE, MEDIDA DO CESTO: 50X36CM (A X P).		UND	6	R$ 1.243,36	R$ 7.460,16
92	TATAME EM E.V.A.; USO INTERNOS E EXTERNOS, AMORTECER IMPACTOS, CORES VARIADOS COM A FINALIDADE PARA DIVERSAS ATIVIDADES. MEDIDAS: 1.00X1.00X0,20MM	BIATEX	UND	100	R$ 628,00	R$ 62.800,00
93	BANQUETAS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 930,00	R$ 11.160,00
						R$ 1.783.026,05

Duque Bacelar/MA, 18 de maio de 2026. Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 6507-9b0a1387ddd7f06ec62edbbd89db4e34beee9f29